



DJE nº 1  
Disponibilização: 06/10/2025  
Publicação: 07/10/2025

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA TRF2 Nº 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a duração das sessões virtuais da 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O PRESIDENTE DA 7ª TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRF2 nº 83/2025, na redação dada pela Resolução TRF2 nº 89/2025, a Portaria PRES/TRF2 Nº 671, bem como o disposto na Resolução CNJ nº 591/2024,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões virtuais da 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região terão duração de 4 (quatro) dias úteis, incluindo os de abertura e encerramento, com início às 0h (zero) do dia designado no cronograma das pautas e término às 18h (dezoito) do quarto dia.

§1º Havendo divergência, o prazo será prorrogado automaticamente por mais 2 (dois) dias úteis, encerrando-se às 18h (dezoito) do sexto dia.

§2º A Subsecretaria informará prontamente aos gabinetes da Turma, por meio eletrônico, a ocorrência de divergência e registrará a prorrogação em ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

SERGIO SCHWAITZER

Presidente da 7ª Turma Especializada



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SCHWAITZER, Desembargador Federal**, em 02/10/2025, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1290626** e o código CRC **2B5FB26C**.